



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO N.º 45 de \_\_\_\_ 11 de novembro de 2009.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Polícia Militar do Estado do Acre, que seja implantado um Posto Policial nas proximidades da escola Nice Varella no Bairro do Miritizal, no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “FRANCISCO CARTAXO”,  
RIO BRANCO, 11 de novembro de 2009.

  
JOSÉ LUIS – TCHÊ  
Deputado Estadual (PDT)

12

A' See. Executiva  
Eneilson - se  
18.11.09  
Tchê



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar a implantação de um Posto Policial nas proximidades da escola Nice Varella no Bairro do Miritizal, no município de Cruzeiro do Sul.

O objetivo principal do posto policial, neste local, é diminuir a violência, tendo em vista, os altos índices de criminalidade naquela região afastada da cidade, que tem o rio Juruá como um obstáculo natural, que faz com que as ocorrências sejam atendidas com considerável tempo de atraso. Pois nem, a policia Militar e, nem a policia Civil, tem estrutura para atender uma ocorrência por via fluvial.

Diante dos fatos, é de extrema importância instalação desta unidade de segurança para dá mais agilidades ao combate de violência e proteção a população desse bairro.

**Sala das Sessões "FRANCISCO CARTAXO",**  
**RIO BRANCO, 11 de novembro de 2009.**